



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”*

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº155/2022.**  
De 02 de Fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

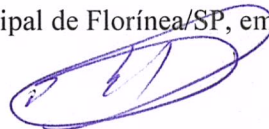
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **MARIA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG 21.349.777-3 e CPF/MF 308.281.308-92, Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.10.2020 à 26.10.2021, gozando, a partir de 28.01.2022, com término em 06.02.2022, certidão número 028/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

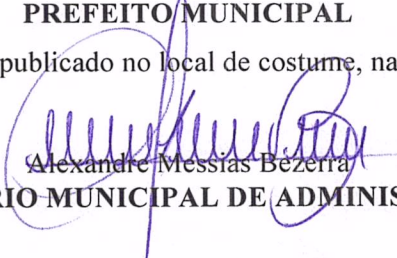
**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**